



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 005 AO EDITAL Nº 115/DE-DET/2023

**PROCESSO SELETIVO REDE DOS COLÉGIOS TIRADENTES
DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2024**

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA INTELECTUAL

O Diretor de Ensino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o **Edital nº 115/DE-DET/2023**, em consonância com os princípios que regem a administração pública, **DIVULGA** o resultado dos recursos da prova intelectual, conforme segue:

QUESTÃO 5

Candidatos: 1119, 1148, 1078, 1105, 850, 101, 940, 1513, 731, 591, 1847

Em relação ao que diz o recurso acerca da Questão 5, a banca examinadora tem o seguinte parecer: Os argumentos usados no recurso não procedem, uma vez que estão corretas as afirmativas I e III. Quanto ao que se diz na afirmativa I, motivadora do recurso, a banca informa que a função argumentativa a que a afirmativa faz referência constitui, em alguma medida, todo e qualquer texto, conforme afirma José Luiz Fiorin (2003, p. 284), em sua obra Lições de texto: leitura e redação: "Argumento vem do latim *argumentum*, que tem tema argu, cujo sentido primeiro é 'fazer brilhar', 'iluminar'. Pela sua origem, podemos dizer que argumento é tudo aquilo que faz brilhar, cintilar uma ideia". No caso do que se apresenta na afirmativa I, a função argumentativa diz respeito ao uso do numeral na ideia pretendida, o que acontece em textos de diferentes naturezas, inclusive nos textos jornalísticos. A ideia, ingênua e equivocada, de que um texto jornalístico não trabalha com recursos argumentativos não se sustenta na perspectiva textual e discursiva que conduz a questão e que se acha contemplada na ementa de conteúdos da prova em vista.

RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 10

Candidato: 100

Resposta ao recurso em relação à Questão 10: A banca entende que a alegação apresentada no recurso não procede. O tema da pontuação foi abordado na prova no escopo do que se concebe como estudos de Sintaxe, os quais contemplam, na análise das funções sintáticas, o devido uso do sinal da vírgula, decorrente das relações sintáticas estabelecidas no período.

RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 11

Candidato: 189

Resposta ao recurso em relação à Questão 11: A banca entende que a alegação apresentada no recurso não procede. Conforme gramáticas da língua portuguesa, com destaque para a obra de Evanildo Bechara, segundo a qual orações subordinadas adverbiais se distinguem de orações subordinadas adjetivas, justamente pela função que cada uma exerce no período. No caso da questão 11, a oração destacada exerce função adjetiva, uma vez que determina o substantivo "função". Dessa forma, não pode ser confundida, sob hipótese alguma, com oração de função adverbial.

RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 12

Candidato: 189

Resposta ao recurso em relação à Questão 12: A banca entende que a alegação apresentada no recurso não procede. A questão trata de adjuntos adnominais, especificadores de nomes, e não de adjuntos adverbiais, especificadores circunstanciais de verbo, advérbio, adjetivo ou mesmo da oração. A expressão "Em Roca Sales" funciona, no referido contexto, como adjunto adverbial, uma vez que afeta a oração como um todo e não se refere a um nome.

RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 26

Candidatos: 123, 138, 145, 1160, 671, 981, 536, 191, 137, 159, 151, 323, 901, 1728, 2445, 1319, 327, 2196, 243

O Edital contempla essa questão na parte que se refere à Operações no conjunto dos números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização, radiciação". Pode ser resolvida pela teoria dos conjuntos, mas também com a correta interpretação e raciocínio lógico.

RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 48

Candidatos: 2050, 1503, 198

a questão 48 não aborda custo variável ou fixo, apenas valor de compra e venda. O objetivo da questão é justamente verificar se o estudante entende a diferença entre acréscimo e desconto percentual.

RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 50

Candidatos: 2640, 2445

a questão 50 trata de interpretar corretamente o enunciado, e verificar um padrão (soma 7). Na execução, é abordado o item "Operações no conjunto dos números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão", por se tratar de sucessivas somas, que podem ser substituídas por um padrão (ciclo) dos múltiplos de 4 (porque são 4 lados). O candidato deve saber a tabuada, e então percebe que após 8 voltas completas, chegamos a $4 \times 8 = 32$ movimentos, encerrando na face 6. No 33º movimento, a face superior será o 4.

O candidato pode ainda contar, de 1 em 1 os movimentos, até somar 33. Ainda, dividir 33 por 4, observando o resto.

RECURSO IMPROCEDENTE

Candidata: 183

Não há previsão no Edital que contemple a solicitação da candidata.

RECURSO IMPROCEDENTE

Quartel em Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.



Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Jorge Dirceu Abreu Silva Filho".

Jorge **DIRCEU** Abreu Silva Filho - Ten Cel QOEM
Diretor Interino do Departamento de Ensino